CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 - Contratação de empresa para reforma da Estação Arniqueiras visando melhoria da acessibilidade METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 070/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.037/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: COSAMA ENGENHARIA LTDA

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			SICAF (fl. 2171)
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 3391
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 3389
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 3390
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 3387
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 3388
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 3392
HABILITAÇÃO JURÍDICA			**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual	X			SICAF (fl. 2171)
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			SICAF (fl. 2171)
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X			SICAF (fl. 2171)
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	X			SICAF (fl. 2171)
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971	X			SICAF (fl. 2171)
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	X			SICAF (fl. 2171)
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	X			SICAF (fl. 2171)
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			SICAF (fl. 2171)
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			SICAF (fl. 2171)
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade	X			SICAF (fl. 2171 e Fl. 2179)
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			SICAF (fl. 2171)
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			SICAF (fl. 2171)
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			SICAF (fl. 2171)
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			SICAF (fl. 2171)
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			SICAF (fl. 2171)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fls. 2186/2192
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 6,79
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 6.79
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 6.81
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 2193
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 1.000.000,00 Fl. 2188
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 2196
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital			X	Faculdade da licitante. Não foi apresentada.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 2197-2198
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 2201
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 2211-2220
7.10.3	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 2228
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2199-2200
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6 Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 2210-2220
17.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	X			Fl. 2231
17.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2197-2198
17.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 2201
17.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto.	X			Fl. 2211-2220
17.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;	X			Fl. 2228
17.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2199-2200
17.4 c	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:	X			Fl. 2210-2220
RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2232
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2233
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2236
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital				Fl. 2234
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;			X	
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	X			Fl. 2228
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2235
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 2237
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 2231

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / setembro / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Diego Mondini de Souza
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 - Contratação de empresa para reforma da Estação Arniqueiras visando melhoria da acessibilidade METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 070/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.037/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			SICAF (fl. 2240)
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 3422
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 3424
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 3425
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 3421
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 3423
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 3426/3427
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual	X			SICAF (fl. 2240)
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			SICAF (fl. 2240)
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X			SICAF (fl. 2240)
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	X			SICAF (fl. 2240)
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971	X			SICAF (fl. 2240)
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	X			SICAF (fl. 2240)
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	X			SICAF (fl. 2240)
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			SICAF (fl. 2240)
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			SICAF (fl. 2240)
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade	X			SICAF (fl. 2240)
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			SICAF (fl. 2240)
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			SICAF (fl. 2240)
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			SICAF (fl. 2240)
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			SICAF (fl. 2240)
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			SICAF (fl. 2240)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fls.2260/2266
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 6,79
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 6.79
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 6.81
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 2193
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 500.000,00 Fl. 2243
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 2269
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital			X	Faculdade da licitante. Não foi apresentada.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 2270-2272
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 2274
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 2294-2299
7.10.3	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 2302
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2273
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6 Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 2292-2299
17.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	X			Fl. 2308
17.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2270-2272
17.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 2274
17.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto.	X			Fl. 2294-2299
17.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;	X			Fl. 2302
17.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2273
17.4 c	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:	X			Fl. 2292-2299

RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2309
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2310
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2312
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital				Fl. 2249
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;			X	
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	X			Fl. 2302
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2311
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 2313
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 2308

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / setembro / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Diego Mondini de Souza
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 - Contratação de empresa para reforma da Estação Arniqueiras visando melhoria da acessibilidade METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 070/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.037/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: EMIBM ENEGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			SICAF (fl. 2327)
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 3376
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 3378
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 3377
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 3375
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 3379
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 3380
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual	X			SICAF (fl. 2327)
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			SICAF (fl. 2327)
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X			SICAF (fl. 2327)
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	X			SICAF (fl. 2327)
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971	X			SICAF (fl. 2327)
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	X			SICAF (fl. 2327)
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	X			SICAF (fl. 2327)
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			SICAF (fl. 2327)
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			SICAF (fl. 2327)
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade	X			SICAF (fl. 2327)
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			SICAF (fl. 2327)
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			SICAF (fl. 2327)
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			SICAF (fl. 2327)
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			SICAF (fl. 2327)
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			SICAF (fl. 2327)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fls.2329/2331
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 3,35
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 2,54
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 2,61
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 2333
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 7.000.000,00 Fl. 2322
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 2334
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital			X	Faculdade da licitante. Não foi apresentada.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 2335-2337
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 2338
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 2378-2398
7.10.3	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 2440
7.10.3.2	O(s) RT(s) indicados deverão acompanhar a execução do objeto, sendo a substituição dos mesmos admitida durante a execução do Contrato, por motivo relevante, mediante pedido formal da CONTRATADA, incluindo além da respectiva justificativa, a identificação e a capacitação técnica do candidato substituto, para a aceitação desse procedimento pelo METRÔ–DF. Para tal, o substituto deverá, obrigatoriamente, deter, no mínimo, as mesmas qualificações do candidato original e estas, também, deverão ser comprovadas pelas documentações aqui exigidas	X			Fl. 2441-2454
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6 Reforma de edificações de uso público ou coletivo	X			Fl. 2335-2337
17.1	Vistoria Técnica ou Renuncia			X	**Não apresentou**
17.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2335-2337
17.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 2338
17.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto.	X			Fl. 2378-2398
17.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;	X			Fl. 2440
17.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2441-2454
17.4 c	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:	X			Fl. 2375-2398

RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2455
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2456
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2459
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital			X	
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;			X	
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	X			Fl. 2440
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2458
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 2457
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.		X		**Não apresentou**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - /setembro / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Diego Mondini de Souza
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 - Contratação de empresa para reforma da Estação Arniqueiras visando melhoria da acessibilidade METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 070/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.037/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: ISRAEL CONSTRUTORA EIRELI-ME

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			SICAF (fl. 2472)
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 3432
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 3431
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 3429
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 3428
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 3430
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 3433
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual	X			SICAF (fl. 2472)
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			SICAF (fl. 2472)
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X			SICAF (fl. 2472)
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	X			SICAF (fl. 2472)
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971	X			SICAF (fl. 2472)
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	X			SICAF (fl. 2472)
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	X			SICAF (fl. 2472)
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			SICAF (fl. 2472)
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			SICAF (fl. 2472)
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade	X			SICAF (fl. 2472)
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			SICAF (fl. 2472)
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			SICAF (fl. 2472)
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			SICAF (fl. 2472)
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			SICAF (fl. 2472)
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			SICAF (fl. 2472)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fl. 2484/2492
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 7,49
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 7,49
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 7,49
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 2494
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 3.000.000,00 Fl. 2468
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 2495
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital			X	Faculdade da licitante. Não foi apresentada.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 2496-2498
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 2524
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.				**Apresentou em desacordo com o exigido em Edital.**
7.10.3	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 2499
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2517-2519
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6 Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 2506-2516
17.1	Vistoria Técnica ou Renuncia		X		**Não apresentou**
17.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2496-2498
17.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 2524
17.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto.	X			Fl. 2500
17.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;	X			Fl. 2499
17.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2417-2519
17.4 c	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:	X			Fl. 2506-2516

RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2520
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2521
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2522
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital				Fl. 2523
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;				
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	X			Fl. 2499
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital		X		**Não apresentou**
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012		X		**Não apresentou**
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.		X		**Não apresentou**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / setembro / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Diego Mondini de Souza
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 - Contratação de empresa para reforma da Estação Arniqueiras visando melhoria da acessibilidade METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 070/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.037/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: CBC COSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI-EPP

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			SICAF (fl. 2531)
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 3397
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 3396
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 3394
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 3393
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 3395
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 3398
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual	X			SICAF (fl. 2531)
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			SICAF (fl. 2531)
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X			SICAF (fl. 2531)
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	X			SICAF (fl. 2531)
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971	X			SICAF (fl. 2531)
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	X			SICAF (fl. 2531)
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigi	X			SICAF (fl. 2531)
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			SICAF (fl. 2531)
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			SICAF (fl. 2531)
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade	X			SICAF (fl. 2531)
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			SICAF (fl. 2531)
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			SICAF (fl. 2531)
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			SICAF (fl. 2531)
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			SICAF (fl. 2531)
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			SICAF (fl. 2531)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fl. 2550/2554
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 5,1396
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 5,9455
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 7,02
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 2556
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 1.500.000,00 Fl. 2536
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 2557
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital			X	Faculdade da licitante. Não foi apresentada.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 2558-2560
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 2561
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 2576-2578
7.10.3	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 2590
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2591-2592
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6 Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 2573-2578
17.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	X			Fl. 2603
17.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2558-2560
17.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 2561
17.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto.	X			Fl. 2576-2578
17.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;	X			Fl. 2590
17.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2591-2592
17.4 c	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:	X			Fl. 2573-2578

RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2593
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2594
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2595
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2596
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;			X	
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	X			Fl. 2590
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2601
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 2602
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 2603/2604

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - /setembro / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Diego Mondini de Souza
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 - Contratação de empresa para reforma da Estação Arniqueiras visando melhoria da acessibilidade METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 070/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.037/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: BRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			SICAF (fl. 2531)
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 3369
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 3371
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 3370
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 3368
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 3372
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 3373/3374
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual	X			SICAF (fl. 2531)
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			SICAF (fl. 2531)
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X			SICAF (fl. 2531)
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	X			SICAF (fl. 2531)
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971	X			SICAF (fl. 2531)
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	X			SICAF (fl. 2531)
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	X			SICAF (fl. 2531)
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			SICAF (fl. 2531)
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			SICAF (fl. 2531)
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade	X			SICAF (fl. 2531)
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			SICAF (fl. 2531)
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			SICAF (fl. 2531)
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			SICAF (fl. 2531)
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			SICAF (fl. 2531)
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			SICAF (fl. 2531)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fl. 2634/2639
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 1,31
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 1,31
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 8,46
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 2640
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 1.300.000,00 Fl. 2617
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 2642
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2664

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 2643-2644
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 2645
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 2646-2657
7.10.3	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação		X		**Não apresentou**
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2658-2659
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6 Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 2646-2657
17.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	X			Fl. 2665
17.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2643-2644
17.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 2645
17.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto.	X			Fl. 2646-2657
17.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;		X		**Não apresentou**
17.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;				Fl. 2658-2659
17.4 c	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:				Fl. 2646-2657

RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2660
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2662
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2663
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital				
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;				Fl. 2664
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.				**Não apresentou**
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2661
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 2666
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 2665

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / setembro / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Diego Mondini de Souza
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 - Contratação de empresa para reforma da Estação Arniqueiras visando melhoria da acessibilidade METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 070/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.037/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: RTZ EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			SICAF (fl. 2669)
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 3407
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 3409
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 3410
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 3406
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 3408
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 3411 a 3413
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual	X			SICAF (fl. 2669)
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			SICAF (fl. 2669)
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X			SICAF (fl. 2669)
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	X			SICAF (fl. 2669)
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971	X			SICAF (fl. 2669)
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	X			SICAF (fl. 2669)
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	X			SICAF (fl. 2669)
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			SICAF (fl. 2669)
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			SICAF (fl. 2669)
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade	X			SICAF (fl. 2669)
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			SICAF (fl. 2669)
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			SICAF (fl. 2669)
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			SICAF (fl. 2669)
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			SICAF (fl. 2669)
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			SICAF (fl. 2669)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fl. 2687/2690 -
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 6,22
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 6,22
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 6,89
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 2691
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 700.000,00 Fl. 2673
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 2693
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2741

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 2694-2695
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 2750
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 2720-2724
7.10.3	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação				Fl. 2737-2738
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2735
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6 Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 2718-2724
17.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	x			Fl. 2753
17.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2694-2695
17.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 2750
17.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto.	X			Fl. 2720-2724
17.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;				Fl. 2737-2738
17.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2735
17.4 c	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:	X			Fl. 2718-2724

RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2739
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2740
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2747
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital				Fl. 2677
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;	X			Fl. 2741
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	X			Fl. 2737-2738
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2746
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 2748
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 2753

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / setembro / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Diego Mondini de Souza
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 - Contratação de empresa para reforma da Estação Arniqueiras visando melhoria da acessibilidade METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 070/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.037/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			Fl. 2758-2760
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 3454
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 3452
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 3453
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 3450
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 3451
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 3455 a 3457
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual				
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			Fl. 2767-2803
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores			X	
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC			X	
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971			X	
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício			X	
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir			X	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			Fl. 2812
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			Fl. 2815-2816
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade	X			Fl. 2818, 2819, 2821
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			Fl. 2822, 2824 e 2825
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			Fl. 2827
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			Fl. 2829
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			Fl. 2827
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			Fl. 2831-2832
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fl. 2835-2863
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 3,94
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 2,90
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 9,94
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 2866
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 220.000.000,00 Fl. 2758 e 2868
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 2870 - 2877
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital			X	

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 3293-3298
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 2887
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 3068-3167
7.10.3	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 3303
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 3305-3309
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6 Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 3061-3167
17.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	X			Fl. 3300
17.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 3293-3298
17.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 2887
17.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto.	X			Fl. 3068-3167
17.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;	X			Fl. 3303
17.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 3305-3309
17.4 c	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:	X			Fl. 3061-3167
RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 3329
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 3331
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 3333
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital			X	
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;	X			Fl. 3337
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	X			Fl. 3303
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 3335
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 3339
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 3300

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / setembro / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Diego Mondini de Souza
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 - Contratação de empresa para reforma da Estação Arniqueiras visando melhoria da acessibilidade METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 070/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.037/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: COBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			SICAF
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 3436
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 3438
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 3439
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 3434
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 3437
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 3440/3441
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual			X	
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			Fl. 1605/1608
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores			X	
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC			X	
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971			X	
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício			X	
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir			X	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			Fl. 1610
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			Fl. 1611
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade	X			Fl. 1612
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			Fl. 1614
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			Fl. 1615
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			Fl. 1616
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			Fl. 1615
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			Fl. 1617
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fl. 1619/1624
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 7,85
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 4,95
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 5,03
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 1626
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 1.200.000,00 Fl. 1605
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 1629
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital			X	Faculdade da licitante. Não foi apresentada.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl.1631/1633
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl.1634
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl.1638-1646
7.10.3	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação		X		**Não apresentou**
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1722
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6 Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 1635/1646
17.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	X			Fl. 1724
17.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1631/1633
17.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 1634
17.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto.	X			Fl. 1638-1646
17.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;		X		**Não apresentou**
17.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;				Fl. 1722
17.4 c	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente				Fl. 1635/1646
RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1727
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1728
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1729
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital				
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;			X	
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.		X		**Não apresentou**
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1730
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 1726
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 1724

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / setembro / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Diego Mondini de Souza
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 - Contratação de empresa para reforma da Estação Arniqueiras visando melhoria da acessibilidade METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 070/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.037/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: VETECH ENGENHARIA LTDA

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			Fl. 1849 (SICAF)
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 3361
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 3363
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 3362
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 3360
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 3364
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 335 a 3367
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual	X			Fl. 1849 (SICAF)
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			Fl. 1849 (SICAF)
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X			Fl. 1849 (SICAF)
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	X			Fl. 1849 (SICAF)
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971	X			Fl. 1849 (SICAF)
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	X			Fl. 1849 (SICAF)
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	X			Fl. 1849 (SICAF)
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			Fl. 1742
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			Fl. 1745
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade	X			Fl. 1746
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			Fl. 1747
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			Fl. 1748
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			Fl. 1749
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			Fl. 1748
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			Fl. 1750
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fl. 1752/1758
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 1,81
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 1,63
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 2,82
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 1756/1757
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 300.000,00 Fl. 1734
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 1760
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1848

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 1763-1765
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 1766
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 1799-1816
7.10.3	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação		X		**Não apresentou**
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;				Fl. 1839
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6 Reforma de edificações de uso público ou coletivo	X			Fl. 1797-1816
17.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	X			Fl. 1762
17.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1763-1765
17.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 1766
17.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto.	X			Fl. 1799-1816
17.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;		X		**Não apresentou**
17.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1839
17.4 c	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:	X			Fl. 1797-1816

RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1844
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1845
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1846
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1847
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;	X			Fl. 1848
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.		X		**Não apresentou**
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1850
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 1851
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 1762

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / setembro / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Diego Mondini de Souza
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 - Contratação de empresa para reforma da Estação Arniqueiras visando melhoria da acessibilidade METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 070/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.037/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			SICAF (fl. 1853)
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 3447
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 3445
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 3446
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 3442
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 3444
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 3448/3449
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual	X			SICAF (fl. 1853)
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			SICAF (fl. 1853)
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X			SICAF (fl. 1853)
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	X			SICAF (fl. 1853)
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971	X			SICAF (fl. 1853)
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	X			SICAF (fl. 1853)
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	X			SICAF (fl. 1853)
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			SICAF (fl. 1853)
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			SICAF (fl. 1853)
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade	X			SICAF (fl. 1853)
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			SICAF (fl. 1853)
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			SICAF (fl. 1853)
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			SICAF (fl. 1853)
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			SICAF (fl. 1853)
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			SICAF (fl. 1853)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fl. 1870/1873
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 221,03
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 6,71
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 7,81
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 1874
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 2.600.000,00 Fl. 1855
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 1875
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1938

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 1876-1878
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 1879
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 1885-1904
7.10.3	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 1880
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1839
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6 Reforma de edificações de uso público ou coletivo	X			Fl. 1881-1903
17.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	X			Fl. 1940
17.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1876-1878
17.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 1879
17.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto.	X			Fl. 1885-1904
17.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;	X			Fl. 1880
17.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1839
17.4 c	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:	X			Fl. 1881-1903

RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1934
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1935
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1936
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1937
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;	X			Fl. 1938
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	X			Fl. 1880
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1939
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl. 1940
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 1940

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / setembro / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Diego Mondini de Souza
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 - Contratação de empresa para reforma da Estação Arniqueiras visando melhoria da acessibilidade METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 070/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.037/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			SICAF (fl. 1942)
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 3385
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 3383
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 3384
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 3381
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 3382
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 3386
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual	X			SICAF (fl. 1942)
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			SICAF (fl. 1942)
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X			SICAF (fl. 1942)
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	X			SICAF (fl. 1942)
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971	X			SICAF (fl. 1942)
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	X			SICAF (fl. 1942)
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	X			SICAF (fl. 1942)
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			SICAF (fl. 1942)
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			SICAF (fl. 1942)
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade	X			SICAF (fl. 1942)
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			SICAF (fl. 1942)
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			SICAF (fl. 1942)
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			SICAF (fl. 1942)
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			SICAF (fl. 1942)
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			SICAF (fl. 1942)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fl. 1956/1958
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 69,97
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 69,97
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 89,70
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 1959
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 700.000,00 Fl. 1943
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 1960
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1989

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 1961-1962
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 1965
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 1970-1975
7.10.3	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 1968
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	x			Fl. 1963-1964
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6 Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 1963-1975
17.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	x			Fl. 1987
17.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1961-1962
17.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 1965
17.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto.	X			Fl. 1970-1975
17.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;	X			Fl. 1968
17.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 1963-1964
17.4 c	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:	X			Fl. 1881-1903
RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1982
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1983
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1984
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1985
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;	X			Fl. 1989
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	X			Fl. 1968
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 1986
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	x			Fl. 1988
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 1987

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - /setembro / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Diego Mondini de Souza
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 - Contratação de empresa para reforma da Estação Arniqueiras visando melhoria da acessibilidade METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 070/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.037/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			SICAF (fl. 2103)
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 3415
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 3417
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 3418
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 3414
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 3416
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 3419/3420
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual	X			SICAF (fl. 2103)
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			SICAF (fl. 2103)
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X			SICAF (fl. 2103)
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	X			SICAF (fl. 2103)
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971	X			SICAF (fl. 2103)
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	X			SICAF (fl. 2103)
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	X			SICAF (fl. 2103)
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			SICAF (fl. 2103)
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			SICAF (fl. 2103)
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade	X			SICAF (fl. 2103)
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			SICAF (fl. 2103)
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			SICAF (fl. 2103)
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			SICAF (fl. 2103)
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			SICAF (fl. 2103)
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			SICAF (fl. 2103)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fls. 2113/2120
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 2,574
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 2,265
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 2,791
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 2121
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 650.000,00 Fl. 2114
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 2125
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2164

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 2126-2128
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl.2129
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			2138-2152
7.10.3	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 2157-2758
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			2159-3160
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6 Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 2134-2152
17.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	X			Fl. 2166
17.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2126-2128
17.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 2129
17.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto.	X			Fl. 2138-2152
17.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;	X			Fl. 2157-2158
17.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2159-3160
17.4 c	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:	X			Fl. 2134-2152

RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2161
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2162
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2163
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital			X	
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;	X			Fl. 2164
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	X			Fl. 2157
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2165
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	X			Fl.2167
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 2166

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / setembro / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Diego Mondini de Souza
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 - Contratação de empresa para reforma da Estação Arniqueiras visando melhoria da acessibilidade METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 070/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.037/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.2	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			SICAF (fl. 1992)
7.4.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fl. 3400
7.4.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fl. 3402
7.4.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fl. 3401
7.4.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fl. 3399
7.4.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fl. 3403
7.5	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fl. 3404/3405
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual	X			SICAF (fl. 1992)
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			SICAF (fl. 1992)
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X			SICAF (fl. 1992)
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	X			SICAF (fl. 1992)
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971	X			SICAF (fl. 1992)
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	X			SICAF (fl. 1992)
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	X			SICAF (fl. 1992)
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			SICAF (fl. 1992)
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			SICAF (fl. 1992)
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade	X			SICAF (fl. 1992)
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			SICAF (fl. 1992)
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			SICAF (fl. 1992)
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			SICAF (fl. 1992)
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			SICAF (fl. 1992)
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			SICAF (fl. 1992)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fl. 2008/2019
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			ILC = 3,03
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			ILG = 3,02
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,15	X			ISG = 4,07
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fl. 2023
7.9.3	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			R$ 6.000.000,00 Fl. 2000
7.9.3.1	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fl. 2024
7.9.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, deverá apresentar declaração informando tal condição, sob as penas da Lei, subscrita por representante legal da licitante e elaborada em papel timbrado, conforme Modelo de Declaração – ANEXO III deste Edital			X	Faculdade da licitante. Não foi apresentada.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.10.2	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fl. 2025-2030
7.10.2.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV do Projeto Básico); e	X			Fl. 2040
7.10.2.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto Básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:7.10.2.4 - Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 2043-2066
7.10.3	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.3.1	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação	X			Fl. 2087
7.10.3.4	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2031-2039
7.10.3.5	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto: 7.10.3.6 Reforma de edificações de uso público ou coletivo.	X			Fl. 2041-2066
17.1	Vistoria Técnica ou Renuncia	x			Fl. 2097
17.3a	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2025-2030
17.3b	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XV); e	X			Fl. 2040
17.3c	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto.	X			Fl. 2043-2066
17.4a	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação;	X			Fl. 2087
17.4 b	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fl. 2031-2039
17.4 c	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVI). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto:	X			Fl. 2041-2066
RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2092
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2093
7.11.3	Declaração de Quadro Societário, conforme ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2094
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital				
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;			X	
7.12	As pessoas jurídicas deverão comprovar que os profissionais citados em seus atestados pertencem ao seu quadro técnico (seja de ordem societária, empregatícia, ou por contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum), ou que foram substituídos por outro(s) de igual ou superior qualificação, conforme disciplina o art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.	X			Fl. 2087
7.15.2	A licitante inscrita no SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, que desejar fazer sua prova de habilitação por meio desses certificados, deverá preencher a **Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fl. 2095
Parte XIV PB	Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Parte XIV do Projeto Básico) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4770, de 22 de fevereiro de 2012	x			Fl. 2096
Parte XI e XII PB	Atestado de Visita Técnica Prévia ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, partes XI e XII do Termo de Referência, respectivamente.	X			Fl. 2097

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília, DF - / setembro / 2017

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Diego Mondini de Souza
Membro

Clóvis Pereira de Brito
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 01/2017

PROCESSO: 097.000.037/2017
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 – METRÔ-DF
SESSÃO PÚBLICA: 24/07/2017 – 10:20 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE - METRÔ-DF**,** conforme descrito no Projeto Básico – ANEXO I deste Edital.

Trata o presente relatório da análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro n° 01) apresentados pelas licitantes, para o lote único, referente à Concorrência n° 01/2017.

A Comissão Especial de Licitação – CEL é composta pela Presidente **Poliana da Silva Rocha** e demais membros, **Clovis Pereira de Britto, Diego Mondini de Souza e Carlos Roberto de Lavor Gonçalves**, designados pela Instrução de Serviço n° 070/2017-PRE.

Em 24 de julho de 2017, no Auditório do METRÔ-DF, localizado na Avenida Jequitibá, 155, Águas Claras, Brasília/DF, foi realizada a sessão para recebimento dos invólucros relativos a habilitação e propostas de preços.

Aberta a sessão, 14 (quatorze) empresas apresentaram seus envelopes, sendo elas:

- TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA;
- COBRASEN – COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA;
- INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA;
- RTZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP;
- CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA;
- VETECH ENGENHARIA LTDA;
- BRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;

- EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI;
- SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP;
- FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP;
- MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A;
- COSAMA ENGENHARIA LTDA;
- CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI – EPP; e
- ISRAEL CONSTRUTORA EIRELI – ME.

Em seguida, foi aberto o invólucro de habilitação, sendo a documentação vista e rubricada pelos membros da comissão, presentes à sessão, e representantes credenciados das licitantes.

Os envelopes contendo as propostas de preços foram rubricados e encaminhados a local seguro para serem abertos em fase seguinte para aquelas licitantes que restarem habilitadas. Sendo, por fim, lavrada a Ata e encerrada a sessão para posterior análise dos documentos de habilitação pela CEL.

Analisados os documentos de habilitação apresentados, considerando estritamente os termos e condições do Edital, especialmente o disposto no Capítulo 7 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (INVÓLUCRO N° 1), esta comissão declara que as **empresas abaixo relacionadas estão INABILITADAS** pelos motivos expostos.

- **VETECH ENGENHARIA LTDA** – Não atendeu ao Item 7.10.3.1 do Edital, (conforme check-list ás fls. 3469) .
- **ISRAEL CONSTRUTORA EIRELI – ME**; Não atendeu as Partes XI, XII e XIV do Projeto Básico, não atendeu ao Item 7.15.2 do Edital e Apresentou Atestado de Capacidade técnica para comprovação da Qualificação Técnica Operacional da Licitante, itens 7.10.2.3 do edital e 17.4 do PBL em desacordo, pois não comprova a execução pela licitante do exigido em Edital (conforme check-list às fls. 3468)
- **EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI**; Não atendeu as Partes XI, XII do Projeto Básico (conforme check-list às fls. 3470)

- **BRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**; Não atendeu ao Item 7.10.3.1 do Edital, (conforme check-list às fls. 3471) .
- **COBRASEN – COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA;** Não atendeu ao Item 7.10.3.1 do Edital, (conforme check-list ás fls. 3472) .

Restando as demais empresas HABILITADAS.

Posto isso, o resultado será publicado no Diário Oficial de Distrito Federal – DODF, Jornal de Brasília, Estado de São Paulo e no site oficial da Companhia, mesmos meios de divulgação inicial, estando os autos do processo disponível para vistas na sede do Metrô/DF, sendo garantido aos interessados a interposição de recursos pertinentes a essa fase, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação.

Brasília, 05 de setembro de 2017.

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Diego Mondini de Souza
Membro

Clovis Pereira de Britto
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro